

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 111, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais), perfazendo o mesmo de valor total, à **MARIA CÍCERA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, Secretária Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 157, portadora do RG sob o n.º 293.822 SSP- TO e CPF: 498.363.401-06, residente e domiciliada na Rua G, nº 146, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 6386 Conta Corrente 9849-3.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a viagem acontece durante o dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	26 / 03 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	26 / 03 / 2025